



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I Nº 1.730/88 "

- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar na importância de CZ\$ 590.099,31 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL, NOVENTA E NOVE CRUZADOS E TRINTA E UM CENTAVOS), nas seguintes dotações Orçamentárias:

10 -	CÂMARA MUNICIPAL	
100 -	CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio	
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....CZ\$	240.099,31
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos...CZ\$	150.000,00
3.2.0.0 -	Transferências Correntes	
3.2.5.0 -	Transferências a Pessoas	
3.2.5.1 -	Inativos.....CZ\$	<u>200.000,00</u>
	T O T A L :.....CZ\$	590.099,31

Artº 2º - Os recursos necessários da Suplementação deverá advir da anulação da seguinte dotação orçamentária:

10 -	CÂMARA MUNICIPAL	
100 -	CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio	
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.CZ\$	50.000,00
3.1.9.0 -	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2 -	Despesas de Exercícios Anteriores	185.099,31
3.2.0.0 -	Transferências Correntes	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" 02 "

Continuação da Lei nº 1.730/88 ...

3.2.3.0 -	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1 -	Subvenções Sociais.....CZ\$	200.000,00
3.2.3.3 -	Contribuições Correntes.....CZ\$	5.000,00
3.2.5.0 -	Transferências a Pessoas	
3.2.5.5 -	Assistência Médico Hospitalar...CZ\$	50.000,00
4.0.0.0 -	Despesas de Capital	
4.1.0.0 -	Investimentos	
4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
T O T A L		<u>590.099,31</u>

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

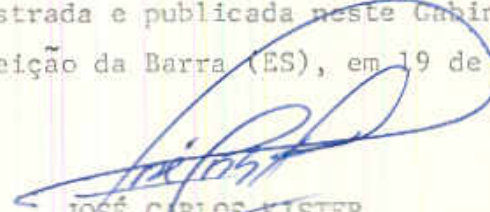
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 19 de Setembro de 1988.


ORIBES STORCH
PREFEITO MUNICIPAL


VALVERT MANOEL SANTOS GRAÇA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 19 de Setembro de 1988.


JOSÉ CARLOS KISTER
CHEFE DE GABINETE